



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Secretariado-Geral
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Díli

Ref. Nº : 404/Gab.SG/VII/2024
Data : 1 de julho de 2024
Assunto : Publicações a Resolução e o Decreto do Parlamento Nacional.

Senhor Diretor,

Para os efeitos previstos n.º 1 do artigo 73.º da Constituição e na alínea c , h) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto (Lei Publicação dos Atos), junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre Ratifica, para adesão, a Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, Concluída na Haia em 18 de outubro de 1907 e o Decreto n.º 10/VI, sobre Precedências e Protocolo do Estado.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,


Edgar Sequeira Martins

Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.
Data Entrada... 1 07 24
No. Agenda... 1035
Assinatura... 

